



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA SOJA EM GRÃOS Nº 03/2015

01. DO OBJETO: Venda de 603.000 kg (seiscentos e três mil quilogramas) de Soja, a granel, grupo II, safra 2013/2014, tipo padrão básico. Aspecto quantitativo (%): Umidade, 11,5%; Impureza, 0,5%; Ardidos (avariados totais), 5,6% de acordo com o Anexo I, deste Edital.

02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: dia **13/01/2015** às 9h, horário de Brasília/DF.

03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade “CARTELA +”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília–DF.

04. DOS PARTICIPANTES: Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação.

05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO

5.1. Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

5.2. Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA: O preço de abertura será divulgado em quilogramas (kg), sem ICMS, com antecedência mínima de até 02 (dois) dias úteis antes da data de realização do leilão.

07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:

7.1. Até o 5º (quinto) dia útil, após a data de realização do Leilão, integral correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, através de Transferência Eletrônica Dinheiro (TED) ao **Banco ITAÚ**,



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

agência 3380, conta corrente 00698-5, em nome de Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S/A - CASEMG, CNPJ 17.186.370-0001/68.

08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO: O produto somente será transferido e estará disponível para embarque, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente à AVT, na conta indicada no item 7.1, sendo que as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto correrão por conta do adquirente.

09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO: de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.

10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR: Após o pagamento, e até dia 31/01/2015, a partir desta data as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.

11. DA QUALIDADE DO PRODUTO: De acordo com o constante do Anexo I deste Edital.

12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO: no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

12.1. Havendo divergência (para mais ou para menos) da qualidade e/ou quantidade do produto, quando da retirada pelo proponente, deverá ser aplicado automaticamente o ajuste de valores, calculado com base na variação dos quantitativos totais que compõem os lotes.

13. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: Será cancelada a operação que não atender às condições estabelecidas neste Edital específico.

14. DAS INFRAÇÕES:

14.1. Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento referente à AVT, dentro do prazo previsto no item 7.

15. DAS PENALIDADES:

15.1. Será cobrado do arrematante, enquadrado no subitem 14.1., a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por este o valor total da AVT.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

16. DA REABILITAÇÃO:

16.1. A reabilitação do adquirente incurso no subitem 15 só se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 15.1.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.

17.2. Para esclarecimentos adicionais quanto ao produto objeto do leilão, manter contato com a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG. Telefones: Gerência de Unidade Uberlândia, Tel.: (34) 3212-0511/ 3212-1450/ 3212-5573/ 3212-7642; GAP CASEMG, tel.: (31) 3272-2833 – GERAD/CASEMG.

17.3. Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

17.4. Esta operação será realizada **na forma do Regulamento de Venda dos Estoques Públicos nº 04/04** e no amparo do Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC nº 002/2004.

17.5. O custo operacional será de 1% (um por cento), do valor total do objeto leiloado. Esse custo é de responsabilidade do adquirente e seu valor deverá ser repassado à Bolsa que intermediou a operação, conforme estabelece a Cláusula Décima - Da Comercialização de Terceiros - do Contrato de Prestação de Serviços.

ROGÉRIO WILSON GONÇALVES
SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – GEROP**

ANEXO I

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE SOJA EM GRÃOS, Nº 03/2015

Relação do Cadastro do Lote

Lote	Ofertante	CNPJ/ Insc. Estadual Vendedor	Produto	Quantidade (kg)	Local de Armazenagem
01	CASEMG – Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais UAN DE UBERLÂNDIA	CNPJ: 17.186.370/0065- 22 Insc. Estadual: 702.005898-4586	SOJA a granel, grupo II, safra 2013/2014, tipo padrão básico. Aspecto Quantitativo (%): Umidade, 11,5%; Impureza, 0,5%; Ardidos (avariados totais), 5,6%.	603.000	Rua José Andraus Gassani, 1.475 – Distrito Industrial – CEP 38402-322 Uberlândia/MG Telefones: (34) 3212-0511 (34) 3212-1450 (31) 3272-2833



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

06/01/2015

Relação do Cadastro de Lotes
201501050003 13/01/2015

15:30

Lote : 1	P-538-X	SOJA EM GRÃOS		
CPF/CGC : 17186370000168	1 KG (GRANEL)			
Ofertante: COMP. DE ARM. SILOS DO EST. DE M. RUA TIMBIRAS, 1754 14° E 15° ANDARES				
Local Produto:	Silo/Pilha :			
X	Safra: 2013 / 2014	Quant.:		603.000,0
Banco : 341 Agência : 3380				
Conta Corrente : 00698-5				
Observação :				

Total Geral : 603.000,0